

COMUNICADO ECP/IT 3/2019

DIVULGA DISCIPLINA RECOMENDADA COMO OPTATIVA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, Câmpus Itatiba, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecida a disciplina OP0250 – Desenvolvimento para Dispositivos Móveis para o curso de Engenharia de Computação, prioritariamente aos alunos do 7º e 9º semestres, a ser ofertada como optativa na modalidade presencial, às terças-feiras.

Parágrafo único. O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 7º e 9º semestres na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

Art. 2º O aluno que desejar cursar as disciplinas GR02431 – Optativa I, GR02432 – Optativa II ou GR02433 – Optativa III, do 3º, 7º e 9º semestre, deverá requerer, via protocolo online, ao Coordenador do Curso para o parecer.

Art.4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de novembro de 2019.

Felipe Cavalaro
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação